



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luís do Quitunde/AL -C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023.

Como foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA, na edição nº 2189, ANO XI, no Diário Oficial do Município 4 Ano I – nº 336, bem como no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 231 de forma respectivamente ambas publicadas no dia 06 e 05 de Dezembro do corrente ano, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - OBJETO: OBRA DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO POÇO DANTAS E GARABU, no Município de São Luis do Quitunde – AL, com sessão pública marcada para o dia 28/12/2023 às 08hs:00Min com LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06.

Considerando que o instrumento convocatório no item 6.3 da Qualificação Técnica da letra “C” que solicita Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico e o Engenheiro de Segurança do Trabalho devidamente inscrito no CREA. Todavia a existência do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, não constam no Projeto Básico, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo setor técnico da engenharia. Outro ponto observado é a existência de conflito entre o item 6.3 - Qualificação Técnica da letra “ E” que diverge com o item “C” do mesmo tópico onde não consta a solicitação do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, apenas o Engenheiro Civil. Destarte que o objeto licitado de acordo com projeto básico não necessita a existência do Engenheiro Elétrico e do Engenheiro de Segurança do Trabalho, sem previsão legal na elaboração da fase interna.

Frisa-se que a suspensão foi motivada pela existência de pontos conflitantes no instrumento convocatório no item 6.3 - Qualificação Técnica letra “ E” que diverge com o letra “C”.

FAZ SABER aos interessados que a sessão Prevista para o dia 28/12/2023 às 08hs:00Min, encontra-se SUSPENSA. Por essa razão esse Presidente torna publico a referida Decisão e o novo edital com as devidas correções e uma nova data de sessão será divulgada, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos/AMA e Diário Oficial da União, bem como no portal do Município, respeitando o princípio da publicidade, legalidade, dos prazos, sem ferir os princípios da Administração Pública.

A íntegra decisão poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. São Luis do Quitunde.

Ressalto as empresa que protocolaram seus credenciamentos e envelopes A e B (Habilitação e Preços) para a sessão do dia 28/12/2023, os mesmos não terá utilidade em licitações futuras para esse mesmo objeto, em razão da modificação do edital, os mesmos podem serem retirados entre os dias 03 e 04 de Janeiro de 2024, das 09:00 as 12:00hs na sala da comissão de licitação no prédio da prefeitura, endereço acima listado. Após essa data os mesmos serão posto para descarte.

Remeto o Aviso de Suspensão de licitação para publicação nos meios e canais oficiais, no mesmo moldes anteriormente adotado para a publicação do aviso de licitação, afim de atender o princípio da publicidade dos atos da administração.

São Luis do Quitunde/AL, 27 de Dezembro de 2023.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL